



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Buritis-MG, realizada aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas. QUÓRUM DE ABERTURA: Constatada a presença de nove vereadores. A presidente Wania Araujo de Sousa Lemos declarou aberta a Sessão. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, pois a mesma foi distribuída de forma antecipada a todos os vereadores, não houve solicitações para retificações, a presidente a declarou aprovada. EXPEDIENTE: Correspondências expedidas: Não houve. Correspondências recebidas: Ofício nº 276/2025 – Da Secretaria Municipal de Ação Social para a Presidente da Casa solicitando o uso do Plenário dia 03/07 das 08 às 18 horas, para realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Buritis/MG. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÃO: O vereador Professor Branquinho apresentou o Projeto de Lei nº 028/2025, de sua autoria. O vereador Robertinho apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria do Executivo. O vereador Geldo da Mariquita apresentou a indicação nº 066/2025 de sua autoria. A Presidente da Casa, a vereadora Waninha, apresentou o Projeto de Lei 027/2025 de sua autoria. ASSUNTOS URGENTES OU RELEVANTES: Durante a sessão, vários vereadores fizeram o uso da palavra. Destacando os seguintes assuntos: A Presidente da Casa, vereadora Waninha, esclareceu a situação ocorrida com a fonoaudióloga do Centro de Autismo e informou que já foi contratada outra profissional. Falou da reunião com os motoristas e o Secretário de Fazenda sobre o projeto que os responsabiliza pelas infrações de trânsito em relação a frota do município. Vereador Professor Branquinho falou das várias emendas conseguidas através do Deputado Paulo Abi-Ackel. Comentou sobre o caso fonoaudióloga demitida do Centro de Autismo e a elogiou. Finalizou tecendo breve relato sobre a reunião com os motoristas sobre o projeto de Lei apresentado pelo Executivo. Vereador Didé cobrou do Secretário de Obras manutenção na pavimentação da Rua Ceará próximo ao Supermercado Baratão. Reivindicou a manutenção e sinalização na ponte da Sacada e na estrada próxima. Cobrou quebra-molas e manutenção na estrada que passa enfrente a Escola da COOPAGO. Cobrou transparência no edital de substituição da educação. Vereador Geldo da Mariquita falou da dificuldade de transporte de Buritis a Vila São Vicente e cobrou a implantação de transporte coletivo para as vilas e também dentro da cidade. Falou das licitações do transporte escolar e de



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

alguns detalhes apresentados pelos vencedores das licitações. Cobrou manutenção com caminhão pipa ou a pavimentação na Avenida Sebastião Alves de Sousa Sobrinho. Vereador Alencar Apolinário falou do recurso que conseguiu através do Deputado Igor Timo para a educação e para a saúde. Vereador Robertinho falou do projeto de lei sobre a concessão de incentivos fiscais apresentado pelo Executivo e das futuras empresas que irão se instalar na cidade. Falou da 2ª Cavalgada do Robertinho que irá se realizar no dia 05/07. Vereador Harley Prisco falou da licitação dos transportes escolar e dos baixos valores apresentados. Esclareceu ao pessoal do EMUTI que o processo seletivo foi prorrogado por mais dois anos. Vereador Danilão da Funerária cobrou a volta da Fazenda Terapêutica para atender a sociedade. Cobrou a colocação de bancos nos playground dos Bairros Centro, Taboquinha, Canãa e Veredas. Cobrou iluminação pública no final da Avenida Pedro Valadares Versiani próximo a Garagem Municipal. Requereu do Secretário Douglas a manutenção da estrada da Barriguda II. Vereador Dr. Fernando falou sobre a licitação dos transportes escolar, falou da transferência e pontuou que os ganhadores terão que provar a possibilidade financeira de manter a linha pelos preços apresentados. Falou sobre os recursos que conseguiu para a Vila São Vicente. A Presidente da Casa, vereadora Waninha falou das Emendas, do trator e da quadra poliesportiva conquistadas para a Vila São Vicente. Falou das diversas manutenções feitas pelo Secretário de Transporte e Estradas nas estradas vicinais. SEGUNDA PARTE: Antes de abrir para a discussão da matéria relativa à prestação de contas do exercício 2019, a presidente Waninha fez questão de parabenizar o vereador Geldo, relator, e a comissão de finanças pelo estudo da matéria, e ressaltando ainda que enquanto presidente pode acompanhar que o procedimento observou o direito de defesa do ex-prefeito que pode se manifestar em todas etapas. CHAMADA NOMINAL PARA VOTAÇÃO: vereadores presentes: Albertino Barbosa da Silva; Alencar Alison Apolinário Antunes; Carlos Fernando Pereira dos Santos; Danilo Botelho de Araujo; Geldo Alves Ferreira; Harley Fabiano Prisco; José Eurípedes Fernandes; Roberto Lamounier Teixeira; e Wania Araujo de Sousa Lemos. Constatada a presença dos nove vereadores. Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 005/2025 que possui a seguinte ementa: Rejeita as Contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, exercício 2019, nos termos da fundamentação do parecer da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas da Câmara Municipal de Buritis-MG - De autoria da comissão de finanças,



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

tributação orçamento e tomada de contas, subscrito pelo vereador/relator Geldo Alves Ferreira. Foi colocado em discussão o projeto de resolução. O vereador Geldo da Mariquita, relator na comissão de finanças encaminhado a votação, tendo apresentado o resumo das suas conclusões pela rejeição das contas, enfatizando que se tratava de um parecer técnico e não de ordem pessoal, e que embora o parecer do Tribunal de Contas por maioria, tenha sugerido a aprovação das contas, decidiu seguir o voto divergente do Conselheiro Relator Wanderlei Ávila pela rejeição das contas, por ter sido mais fundamentado e porque seguiu o posicionamento da unidade técnica. Disse que, o conselheiro relator, mesmo após a defesa do ex-prefeito, manteve a irregularidade acerca da realização de despesas além dos créditos concedidos, pelo Poder Executivo, no valor de R\$1.493.427,76 e também evidenciou a existência de remanejamentos entre fontes incompatíveis, em desacordo com o entendimento firmado na Consulta TCEMG n.º 932477/2014. Além das irregularidades detectadas pelo conselheiro do TCE/MG, o vereador Geldo destacou outras irregularidades administrativas de que tinha conhecimento, a exemplo do descumprimento expresso pelo Município de Buritis da recomendação contida na prestação de contas do ano de 2018 para que o município na execução do orçamento observasse os termos da consulta n.º 932.477, no entanto a referida recomendação foi novamente descumprida na execução orçamentária do ano de 2019, em virtude de ter procedido com a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas. Outra irregularidade destacada pelo vereador Geldo foi a falta de transparência e a ausência de publicação de decretos e da única portaria que promoveram alterações no orçamento do exercício 2019, e ainda, a falha nos registros contábeis encaminhados ao Tribunal de Contas. Na sequência o vereador Robertinho pediu a palavra e afirmou que o voto que iria proferir é técnico, acompanhando integralmente as conclusões do vereador Geldo pela rejeição das contas do Poder Executivo, por ter concluído pela existência de graves violações orçamentárias e legais, reincidência deliberada, mesmo após alertas prévios, ações e omissões que comprometem a credibilidade da administração pública. O voto foi dividido em seis pontos: Despesa além dos créditos orçamentários autorizados em contrariedade ao art.59 da lei 4320/64 e art.167, inciso II, da Constituição Federal; Edição irregular da Portaria n.º 494/2019 assinada somente em 29/04/2019 por autoridade incompetente e que jamais foi



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

publicada, violando o princípio da legalidade e contendo vícios insanáveis de competência e publicidade; Descumprimento reiterado da Consulta nº 932477/2014 do TCE/MG, utilizando fontes incompatíveis para abertura de créditos adicionais e ignorando recomendação expressa do TCE/MG sobre o tema, configurando assim o dolo específico nos termos do art.22 da LINDB; Ausência de publicidade e transparência e publicidade dos atos orçamentários em contrariedade a Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda ao art.115, parágrafo segundo, da Lei Orgânica Municipal, restando configurado assim vícios formal e material; Tentativa de convalidação extemporânea dos atos; Violação da LDO do exercício 2019. O vereador Robertinho ainda lamentou a postura do ex-prefeito em divulgar notícia falsa acerca de suposta decisão do STF que teria retirado a competência da câmara para julgamento das contas dos prefeitos. Professor Alencar Apolinário também acompanhou o vereador Geldo, ressaltando a natureza técnica do voto. Vereador Dr. Fernando, também encampou as conclusões do vereador Geldo pela rejeição das contas, concluindo que as duas defesas apresentadas pelo ex-prefeito Keny não foram capazes de modificar o seu entendimento. Falou ainda que foram solicitados ao Poder Executivo cópias dos decretos e portarias publicadas no ano de 2019 acerca de alterações orçamentárias. Que chamou a atenção o fato de que dos atos encaminhados pela Prefeitura não constava publicação e ainda o fato de em meio a vários decretos constava uma única portaria, justamente a portaria nº 494, que embora fosse de 02/01/2019 a mesma somente foi assinada pelo prefeito à época em 29/04/2021, portanto, os remanejamentos realizados entre janeiro a abril de 2019 foram sem cobertura legal prévia. Que esta portaria constou da defesa do prefeito apresentada junto ao TCE/MG, mas que a unidade técnica desconsiderou, sobretudo, por ter sido verificado que foram encaminhadas duas portarias com o mesmo número em momentos distintos, com divergências, reforçando assim a ausência de segurança quanto aos dados contábeis enviados pelo município no exercício de 2019. Afirmou ainda, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018, autorizou o remanejamento orçamentário por Decreto e não por portaria, causando estranheza que apenas tenha sido utilizada e o restante das alterações foram operacionalizadas via decreto. Por fim citou ainda que o TCE/MG em situação idêntica a prestação de contas de Buritis, do exercício 2019, rejeitou as contas do Prefeito à época do município de Franciscópolis/MG. Refirmou ainda o caráter opinativo do parecer do TCE/MG, e



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

a competência exclusiva da Câmara Municipal em julgar as contas. Na sequência o vereador Professor Branquinho fez o uso da palavra para divergir do parecer da comissão de finanças, e acompanhar a conclusão dos votos vencedores do parecer do Tribunal de Contas que opinou pela aprovação das contas do exercício 2019. O Vereador Harley fez questão de esclarecer que tem o seu voto e que o fato de pensar diferente é democrático o que não o torna “desonesto”. Deixou claro que também preza pela transparência. Após a fala do vereador Harley, de forma regimental, o vereador Dr. Fernando em explicação pessoal, pediu para constar em ata, conforme se expressa: “Não mencionei e não ouvi de nenhum dos antecessores que a prestação de contas está sendo rejeitada por desonestidade, ela está sendo rejeitada por várias impropriedades de ordem técnica e orçamentaria, falta de publicidade, falta transparência, autoridade que não deveria assinar foi lá e assinou. Ela está sendo rejeitada porque a equipe técnica mandou rejeitar, porque o relator do tribunal mandou rejeitar, reconhecendo que dois relatores votaram favoráveis sem imiscuir naquilo que os demais relatores imiscuíram.” O vereador Robertinho também pediu a palavra para explicação pessoal corroborando assim a falar do vereador Dr. Fernando que não citou nenhum ato de desonestidade de quem quer que seja. Por fim, ainda na discussão, a Presidente da Casa, vereadora Waninha disse que diante da possibilidade de não emitir seu voto por questões regimentais, manifestava posição pela rejeição das contas do ex-prefeito Keny, esclarecendo, inclusive, que no ano de 2018 a Câmara Municipal já havia sido alertada pelo TCE/MG sobre os problemas na execução orçamentária do município decorrente de abertura de créditos suplementares, fato que levou a Câmara a princípio a zerar o limite de crédito orçamentário para o exercício de 2019. Contudo, após o prefeito à época, comparecer a Câmara e se comprometer em dar mais transparência e aperfeiçoar a execução do orçamento municipal acabaram por votar ainda no final de 2018 créditos suplementares no importe de 30%, porém, para sua surpresa novamente no ano de 2019 houve a constatação das irregularidades na execução do orçamento do município pelo TCE/MG. O projeto de resolução foi colocado em votação nominal. Foi esclarecido pela presidente que o vereador que quisesse aprovar o projeto de resolução 05/2025 pela rejeição das contas do Executivo, exercício 2019, deveria responder “sim”, e os que quisessem reprová-lo, deveriam responder “não”, o que ensejaria a aprovação das contas do Executivo Municipal, relativo ao



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

exercício 2019. Os vereadores Professor Branquinho e Harley Prisco votaram “NÃO”, pela rejeição da Resolução 05/2025, ou seja, pela manutenção do parecer do tribunal de contas pela aprovação das contas. Os vereadores Professor Alencar Apolinário, Dr. Fernando, Danilão da Funerária, Geldo da Mariquita, Didé e Robertinho votaram “SIM” pela aprovação do projeto de resolução nº 05/2025, ou seja, pela rejeição das contas do Chefe do poder executivo no exercício 2019. O vereador Didé justificou seu voto de forma regimental, esclarecendo que o seu voto pela rejeição das contas se deu em razão da falta de transparência, pela reincidência do ex-gestor em não cumprir a lei orçamentária e recomendações de anos anteriores, e, além disso, pelo fato de não respeitar a Câmara Municipal, citando episódios anteriores de dificuldade de fiscalização de atos do ex-gestor Dr. Keny. Vereador Didé citou como exemplo o fato de que de 2023 para 2024 o ex-gestor não deixou restos a pagar. Que no ano de 2024, que era ano eleitoral, o ex-gestor deixou mais de 10 milhões de reais de restos a pagar, reforçando assim a falta de responsabilidade, transparência e de respeito do ex-gestor com o município. PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO: O projeto de resolução nº 05/2025 foi aprovado por 06 votos favoráveis e 02 votos contrários. Portanto, atingido o quórum qualificado previsto no art. 263, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, foram rejeitadas as contas do Chefe do Poder Executivo do ano de 2019. Após, o vereador Dr. Fernando suscitou questão de ordem indagando acerca da possibilidade de voto da presidente. A vereadora Waninha, presidente da Casa, após orientação jurídica, esclareceu que regimentalmente não pôde votar na matéria, mas pediu para constar em ata que “se pudesse teria votado sim, pela rejeição das contas exercício de 2019.” Vereador Dr. Fernando e demais vereadores presentes anuíram com a interpretação regimental e, portanto, com a resposta da questão de ordem. LÍDERES: Vereador Professor Branquinho falou que as solicitações feitas em relação à limpeza e manutenção do Distrito de São Pedro do Passa Três foram atendidas. Cobrou novamente a manutenção da iluminação pública na Avenida Bias Fortes e manutenção na pavimentação da Rua Nossa Senhora da Pena. Cobrou atendimento igualitário e humanizado pelos médicos e demais funcionários das unidades de saúde para os pacientes que necessitam de atendimento e mostrou a sua indignação aos fatos acontecidos. Vereador Dr. Fernando parabenizou a Catarine pelo serviço prestado. Cobrou respostas da Secretária de Saúde em relação a situação



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentada pelo vereador Professor Branquinho. Cobrou providência em relação a fumaça que toma conta dos bairros da cidade e cobrou uma lei para punir quem coloca fogo no lixo e em lotes vagos. Cobrou ainda providências em relação a ponte do São Domingos. A Presidente da Casa, vereadora Waninha cobrou do Executivo o cumprimento da lei que pune quem coloca fogo nos terrenos baldios do município. QUÓRUM DE ENCERRAMENTO: Constatada a presença de nove vereadores, nada mais havendo, encerrou a reunião e para constar assino eu: Danilo Botelho de Araújo, Primeiro Secretário e a Presidente Wania Araujo de Sousa Lemos. Sala de Sessões 23 de junho de 2025.